



## SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1448/2012 de 23 de maio de 2012,

### D E C R E T A

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

04.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.02	– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
04.02.04.122.0004.2010	– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
3000000000000-	Despesas Correntes			
3300000000000-	Outras Despesas Correntes			
3390000000000-	Aplicações Diretas			
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica			
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	60.000,00	
09.00	– SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUST. ECOM.			
09.03	– DEPARTAMENTO DEPROTEÇÃO AMBIENTAL			
09.03.18.541.0016.2049	– APOIO AO REFLOR.ERECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES			
3000000000000-	Despesas Correntes			
3300000000000-	Outras Despesas Correntes			
3390000000000-	Aplicações Diretas			
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica			
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	39.500,00	
31750-	Convenio ITAIPU 4500011815-	R\$	80.000,00	
	Exerc.Corrente			
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$</b>	<b>179.500,00</b>

**Art.2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

09.00	– SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUST. ECOM.			
09.03	– DEPARTAMENTO DEPROTEÇÃO AMBIENTAL			
09.03.18.541.0016.2049	– APOIO AO REFLOR.ERECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES			
4000000000000-	Despesas Correntes			
4400000000000-	Investimentos			
4490000000000-	Aplicações Diretas			
4490510000000-	Obras e Instalações			
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	39.500,00	
31750-	Convenio ITAIPU 4500011815-	R\$	80.000,00	
	Exerc.Corrente			



04.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.02	– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.02.04.122.0004.2010	– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
4000000000000-	Despesas de Capital		
4400000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
449051000000-	Obras e Instalações		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	30.000,00
09.00	– SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.		
09.04	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E SERV.		
09.04.23.692.0018.2051	–REALIZAÇÃO DA EXPO ROSA		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	30.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>179.500,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,**  
Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2012.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito